



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AUTO DE PENHORA

Aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 2022, nesta cidade e Comarca de João Pessoa, e em cumprimento ao mandado n.º car extraído dos autos da Ação de Execução, Processo n.º 0835409-55.2022.8.15 da(o) Contrato Unificado Mangabeira da Unimobiliária Gabriel da Silva que move Unimobiliária Gabriel da Silva contra Emmanuel Carlos Lopes, dirigi-me(o-nos), Oficial(is) de Justiça Avaliador(ES), procedendo à Penhora dos seguintes bens:

Um(oi) Secinto industrializado em fibra de vidro
revestimento acabamento com pintura e piso de alto
impacto 5º concimento de diâmetro 30 centímetros
de altura espessura de 38 (dezoito) milímetros no
contorno reforçado no fundo com duplo reforço estrutu-
ral revestido com borda de apoio dobrada para con-
tê-lo de 100 (cento) milímetros de um extensor com capaci-
dade de 37,753 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e três)
litros

Ato contínuo estimei(amos) os bens penhorados em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em seguida deposei(amos) o(s) bem(ns) em mãos e poder de Emmanuel Carlos Lopes, que aceitou o encargo sob as penas da Lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador da diligência, pelo depositário e pelas testemunhas, no que dou fé.

Eu, Lauriana Gomes Fontes, Oficial de Justiça Avaliador.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

DEPOSITÁRIO

Dados do Depositário

Nome Emmanuel Carlos Lopes

Endereço Rua dos Carquejos, 40, Santa do Passos, João Pessoa

CPF 289.212.494-91

Telefone (83) 9.8892-0766

